

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO DE Nº006/2024

RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Rua: Prefeito Artur Moraes 179 - Centro - Pedra Grande / RN CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000 E-mail: camaravereadores@yahoo.com.br Fone-Fax: 84-35550040
DECRETO Nº006/2024 “Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências” A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e remete ao Chefe do Poder Legislativo Municipal para sanção, a seguinte LEI:
Art. 1º Fica denominado Gabinetes Legislativos de MARIA DE LURDES FIDELE FERREIRA, o logradouro público situado na sede da Câmara Municipal de Pedra Grande. Art. 2º Fica a Câmara Municipal de Pedra Grande responsável pela instalação de placa em alusão ao homenageado na parte superior da fachada do referido logradouro. Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Pedra Grande, RN 25 de novembro de 2024. FÁBIO FIDELE FERREIRA PRESIDENTE CMPP DAYVSON RANGEL M. LOPES PEDRO SANTANA DA SILVA NETO VICE PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO ANA MARIA SILVA DE ARAÚJO 2º SECRETÁRIA

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 16775436

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/12/2024. EDIÇÃO 2048. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>